



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL



PRIMEIRA RETIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**, Estado do Mato Grosso, por meio do **INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA - ME**, na forma prevista no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e regido de acordo com as Leis Municipais pertinentes, **RESOLVE** fazer a Primeira Retificação do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017 de JUÍNA-MT, conforme segue:

Juína, 20 de Março de 2017.

Comissão do Processo Seletivo



I) ONDE SE LÊ:

3.3 – DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

3.3.1 – Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, no Decreto Federal nº 3.298/99, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada função, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado.

3.3.1.1 - Se, na aplicação do percentual, resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01(uma) vaga para a pessoa com deficiência. Se inferior a 0,5 (cinco décimos), os candidatos com deficiência concorrem às vagas anunciadas sem a prerrogativa da reserva legal, observada a classificação geral. A formação da vaga, quando a fração for menor que 0,5 (cinco décimos), ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

3.3.2 – Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

3.3.3 – As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas.

3.3.4 – O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição e que deseja concorrer às vagas reservadas. Após isso, deverá providenciar a documentação exigida no item e preencher o formulário (**Anexo V**) deste Edital, encaminhando – os via SEDEX ,sob pena de indeferimento a ausências de qualquer um dos documentos solicitados neste Item 3, no período de **16 de março de 2017 a 27 de março de 2017** ao Instituto Excelência Ltda. – ME, CAIXA POSTAL 2707, Maringá/PR, CEP 87.013-981, identificando no envelope: **INSCRIÇÃO PNE –PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO– Prefeitura Municipal de Juína - Edital nº 002/2016.**

3.3.5 – Serão considerados somente documentos enviados dentro do prazo estabelecido, conforme data de postagem verificada pelo carimbo dos Correios, e juntamente acompanhado do formulário Anexo V, considerando um anexo para cada cargo inscrito, e com os documentos a seguir:

a) Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 06 (seis) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, anexando ao Laudo Médico as seguintes informações: nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF e nome do Processo Seletivo Simplificado, nome da função pretendida (**Anexo V**);

b) O candidato com **deficiência visual** que necessitar de prova especial em Braille ou ampliada ou leitura de sua prova, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito (**Anexo V**), dentro do prazo previsto para envio da documentação.

c) O candidato com **deficiência auditiva** que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito (**Anexo V**);

d) O candidato com **deficiência física** que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, por escrito (**Anexo V**), mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas dissertativas (quando houver) e transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas etc.;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL



e) O candidato com deficiência que necessitar de **tempo adicional** para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação (**Anexo V**) com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, dentro do prazo de envio do laudo.

3.3.6 – Aos **deficientes visuais** (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utiliza-se de soroban.

3.3.7 – Aos deficientes visuais (baixa visão) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas nesse sistema. **Sua prova ampliada será em fonte 24.**

3.3.8 – O candidato que encaminhar laudo médico, de acordo com o especificado no item 3.3.5 letra “a”, e que, não tenha indicado no ato da inscrição que deseja concorrer às vagas reservadas, automaticamente será considerado como “concorrendo às vagas reservadas”.

3.3.9 – Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados neste Capítulo e seus subitens serão considerados como pessoas sem deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.

3.3.10 – O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Capítulo não poderá interpor recurso administrativo em favor de sua condição.

3.3.11 – O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de candidatos com deficiência.

3.3.12 – Ao ser convocado para investidura na função pública, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência incapacitante para o exercício da função. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

3.3.13 – A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original oficial e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme item **3.3.5** deste Capítulo, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

3.3.14 – A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser contratado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

3.3.15 – O laudo médico apresentado terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado e não será devolvido.

3.3.16 – Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.

II) LEIA – SE:

3.3 – DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

3.3.1 – Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, no Decreto Federal nº 3.298/99, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada função, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado.

3.3.1.1 – Se, na aplicação do percentual, resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01(uma) vaga para a pessoa com deficiência. Se inferior a 0,5 (cinco décimos), os candidatos com deficiência concorrem às vagas anunciadas sem a prerrogativa da reserva legal, observada a classificação geral. A formação da vaga, quando a fração for menor que 0,5 (cinco décimos), ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

3.3.2 – Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

3.3.3 – As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL



Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas.

3.3.4 – O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição e que deseja concorrer às vagas reservadas. Após isso, deverá providenciar a documentação exigida no item e preencher o formulário (**Anexo V**) deste Edital, encaminhando – os via SEDEX, sob pena de indeferimento a ausências de qualquer um dos documentos solicitados neste Item 3, no período de **16 de março de 2017 a 27 de março de 2017** ao Instituto Excelência Ltda. – ME, CAIXA POSTAL 2707, Maringá/PR, CEP 87.013-981, identificando no envelope: **INSCRIÇÃO PNE –PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO– Prefeitura Municipal de Juína - Edital nº 002/2017.**

3.3.5 – Serão considerados somente documentos enviados dentro do prazo estabelecido, conforme data de postagem verificada pelo carimbo dos Correios, e juntamente acompanhado do formulário Anexo V, considerando um anexo para cada cargo inscrito, e com os documentos a seguir:

a) Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 06 (seis) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, anexando ao Laudo Médico as seguintes informações: nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF e nome do Processo Seletivo Simplificado, nome da função pretendida (**Anexo V**);

b) O candidato com **deficiência visual** que necessitar de prova especial em Braille ou ampliada ou leitura de sua prova, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito (**Anexo V**), dentro do prazo previsto para envio da documentação.

c) O candidato com **deficiência auditiva** que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito (**Anexo V**);

d) O candidato com **deficiência física** que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, por escrito (**Anexo V**), mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas dissertativas (quando houver) e transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas etc.;

e) O candidato com deficiência que necessitar de **tempo adicional** para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação (**Anexo V**) com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, dentro do prazo de envio do laudo.

3.3.6 – Aos **deficientes visuais** (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utiliza-se de soroban.

3.3.7 – Aos deficientes visuais (baixa visão) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas nesse sistema. **Sua prova ampliada será em fonte 24.**

3.3.8 – O candidato que encaminhar laudo médico, de acordo com o especificado no item 3.3.5 letra “a”, e que, não tenha indicado no ato da inscrição que deseja concorrer às vagas reservadas, automaticamente será considerado como “concorrendo às vagas reservadas”.

3.3.9 – Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados neste Capítulo e seus subitens serão considerados como pessoas sem deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.

3.3.10 – O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Capítulo não poderá interpor recurso administrativo em favor de sua condição.

3.3.11 – O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de candidatos com deficiência.

3.3.12 – Ao ser convocado para investidura na função pública, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência incapacitante para o exercício da função. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL



assinalada na Ficha de Inscrição não se constata, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

3.3.13 – A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original oficial e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme item **3.3.5** deste Capítulo, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

3.3.14 – A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser contratado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

3.3.15 – O laudo médico apresentado terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado e não será devolvido.

3.3.16 – Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.

I) ONDE SE LÊ:

ALTAIR PERUZZO
Prefeito Municipal de Juína-MT

II) LEIA – SE:

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal de Juína-MT

I) ONDE SE LÊ:

ANEXO I

NIVEL SUPERIOR						
Nº	CARGOS	FORMAÇÃO	CH*1	CR*2	VALOR	LOCAL
1	Professor Pedagogo	Ensino Superior – Licenciatura Pena em Pedagogia	30	40	2.401,02	Zona Urbana I
2	Professor Pedagogo	Ensino Superior – Licenciatura Pena em Pedagogia	30	4	2.401,02	Distrito Terra Roxa E.M. Álvares de Azevedo II
3	Professor Pedagogo	Ensino Superior – Licenciatura Pena em Pedagogia	30	4	2.401,02	Distrito Filadélfia E.M. Osvaldo Cruz III



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL



4	Professor Pedagogo	Ensino Superior – Licenciatura Pena em Pedagogia	30	2	2.401,02	Linha 07 - E.M.R.Ponce de Arruda IV
5	Professor Pedagogo	Ensino Superior – Licenciatura Pena em Pedagogia	30	2	2.401,02	Linha 04 - E.M.R. Euclides da Cunha V
6	Professor Pedagogo	Ensino Superior – Licenciatura Pena em Pedagogia	30	2	2.401,02	Distrito Fontanillas - E.M.R. Vinícios de Moraes VI
7	Professor Pedagogo	Ensino Superior – Licenciatura Pena em Pedagogia	30	1	2.401,02	E.M.R. Marechal Hermes VII
8	Professor Pedagogo	Ensino Superior – Licenciatura Pena em Pedagogia	30	1	2.401,02	E.M.R. Cora Coralina VIII
9	Professor Letras/Português/ Inglês/Espanhol	Ensino Superior – Licenciatura Plena em Letras/Português/ Inglês/Espanhol	30	1	2.401,02	Zona Urbana I
10	Professor de Matemática	Ensino Superior – Licenciatura Plena em Matemática	30	1	2.401,02	Zona Urbana I
11	Professor de História	Ensino Superior – Licenciatura Plena em História	30	1	2.401,02	Zona Urbana I
12	Professor de Geografia	Ensino Superior – Licenciatura Plena em Geografia	30	1	2.401,02	Zona Urbana I
13	Professor de Ciências	Ensino Superior – Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biológicas	30	1	2.401,02	Zona Urbana I
14	Professor de Educação Física	Ensino Superior – Licenciatura Plena em Educação Física	30	1	2.401,02	Zona Urbana I
15	Professor de Artes	Ensino Superior – Licenciatura Plena em Artes	30	1	2.401,02	Zona Urbana I
16	Professor Letras/Português/ Inglês/Espanhol	Ensino Superior – Licenciatura Plena em Letras/Português/ Inglês/Espanhol	30	1	2.401,02	Distrito Terra Roxa E.M. Álvares de Azevedo II
17	Professor Letras/Português/ Inglês/Espanhol	Ensino Superior – Licenciatura Plena em Letras/Português/ Inglês/Espanhol	30	1	2.401,02	Distrito Filadélfia E.M. Osvaldo Cruz III



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL



18	Professor Letras/Português/Inglês/Espanhol	Ensino Superior – Licenciatura Plena em Letras/Português/Inglês/Espanhol	30	1	2.401,02	Linha 07 - E.M.R.Ponce de Arruda IV
19	Professor Letras/Português/Inglês/Espanhol	Ensino Superior – Licenciatura Plena em Letras/Português/Inglês/Espanhol	30	1	2.401,02	Linha 04 - E.M.R. Euclides da Cunha V
20	Professor Letras/Português/Inglês/Espanhol	Ensino Superior – Licenciatura em Letras/Português/Inglês/Espanhol	30	1	2.401,02	Distrito Fontanillas - E.M.R. Vinícios de Moraes VI
21	Professor de Matemática	Ensino Superior – Licenciatura Plena em Matemática	30	1	2.401,02	Distrito Terra Roxa E.M. Álvares de Azevedo II
22	Professor de Matemática	Ensino Superior – Licenciatura Plena em Matemática	30	1	2.401,02	Distrito Filadélfia E.M. Osvaldo Cruz III
23	Professor de Matemática	Ensino Superior – Licenciatura Plena em Matemática	30	1	2.401,02	Linha 07 - E.M.R.Ponce de Arruda IV
24	Professor de Matemática	Ensino Superior – Licenciatura Plena em Matemática	30	1	2.401,02	Linha 04 - E.M.R. Euclides da Cunha V
25	Professor de Matemática	Ensino Superior – Licenciatura Plena em Matemática	30	1	2.401,02	Distrito Fontanillas - E.M.R. Vinícios de Moraes VI
26	Professor de Geografia	Ensino Superior – Licenciatura Plena em Geografia	30	1	2.401,02	Distrito Filadélfia E.M. Osvaldo Cruz III
27	Professor de Geografia	Ensino Superior – Licenciatura Plena em Geografia	30	1	2.401,02	Linha 07 - E.M.R.Ponce de Arruda IV
28	Professor de História	Ensino Superior – Licenciatura Plena em História	30	1	2.401,02	Linha 07 - E.M.R.Ponce de Arruda IV
29	Professor de Ciências	Ensino Superior – Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biológicas	30	1	2.401,02	Linha 07 - E.M.R.Ponce de Arruda IV
						Linha 04 - E.M.R. Euclides da Cunha V



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL



30	Professor de Educação Física	Ensino Superior – Licenciatura Plena em Educação Física	30	1	2.401,02	Linha 07 - E.M.R.Ponce de Arruda IV
NÍVEL MÉDIO						
1	Professor Magistério	Ensino Médio – Magistério Completo	30	5	1.600,68	Zona Urbana I
2	Professor Magistério	Ensino Médio – Magistério Completo	30	3	1.600,68	Distrito Terra Roxa E.M. Álvares de Azevedo II
3	Professor Magistério	Ensino Médio – Magistério Completo	30	3	1.600,68	Distrito Filadélfia E.M. Osvaldo Cruz III
4	Professor Magistério	Ensino Médio – Magistério Completo	30	2	1.600,68	Linha 07 - E.M.R.Ponce de Arruda IV
5	Professor Magistério	Ensino Médio – Magistério Completo	30	2	1.600,68	Linha 04 - E.M.R. Euclides da Cunha V
6	Professor Magistério	Ensino Médio – Magistério Completo	30	2	1.600,68	Distrito Fontanillas - E.M.R. Vinícios de Moraes VI
7	Professor Magistério	Ensino Médio – Magistério Completo	30	2	1.600,68	E.M.R. Marechal Hermes VII
8	Professor Magistério	Ensino Médio – Magistério Completo	30	1	1.600,68	E.M.R. Cora Coralina VIII
9	Professor	Ensino Médio Completo (Não Habilitado)	30	1	1360,58	Zona Urbana I
10	Professor	Ensino Médio Completo (Não Habilitado)	30	2	1360,58	Distrito Terra Roxa E.M. Álvares de Azevedo II
11	Professor	Ensino Médio Completo (Não Habilitado)	30	2	1360,58	Distrito Filadélfia E.M. Osvaldo Cruz III
12	Professor	Ensino Médio Completo (Não Habilitado)	30	2	1360,58	Linha 07 - E.M.R.Ponce de Arruda IV
13	Professor	Ensino Médio Completo (Não Habilitado)	30	2	1360,58	Linha 04 - E.M.R. Euclides da Cunha V



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL



14	Professor	Ensino Médio Completo (Não Habilitado)	30	2	1360,58	Distrito Fontanillas - E.M.R. Vinícios de Moraes VI
15	Professor	Ensino Médio Completo (Não Habilitado)	30	2	1360,58	E.M.R. Marechal Hermes VII
16	Professor	Ensino Médio Completo (Não Habilitado)	30	1	1360,58	E.M.R. Cora Coralina VIII
17	Auxiliar Pedagógica da Educação Infantil	Ensino Médio Completo	20	12	932,77	Zona Urbana I
18	Auxiliar Pedagógica da Educação Infantil	Ensino Médio Completo	20	1	932,77	Distrito Terra Roxa E.M. Álvares de Azevedo II
19	Auxiliar Pedagógica da Educação Infantil	Ensino Médio Completo	20	1	932,77	Distrito Filadélfia E.M. Osvaldo Cruz III
20	Auxiliar Pedagógica da Educação Infantil	Ensino Médio Completo	20	1	932,77	Linha 07 - E.M.R. Ponce de Arruda IV
21	Auxiliar Pedagógica da Educação Infantil	Ensino Médio Completo	20	1	932,77	Linha 04 - E.M.R. Euclides da Cunha V
22	Auxiliar Pedagógica da Educação Infantil	Ensino Médio Completo	20	1	932,77	Distrito Fontanillas - E.M.R. Vinícios de Moraes VI
23	Auxiliar Pedagógica da Educação Infantil	Ensino Médio Completo	20	1	932,77	E.M.R. Marechal Hermes VII
24	Auxiliar Pedagógica da Educação Infantil	Ensino Médio Completo	20	1	932,77	E.M.R. Cora Coralina VIII
25	Técnico em Gestão Escolar	Ensino Médio Completo	40	2	1139,40	Zona Urbana I
26	Técnico em Gestão Escolar	Ensino Médio Completo	40	1	1139,40	Distrito Terra Roxa E.M. Álvares de Azevedo II
27	Técnico em Gestão Escolar	Ensino Médio Completo	40	1	1139,40	Distrito Filadélfia E.M. Osvaldo Cruz III
NIVEL FUNDAMENTAL COMPLETO						



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL



1	Técnico em Manutenção de Infraestrutura	Ensino Fundamental Completo	40	4	932,77	Zona Urbana I
2	Técnico em Manutenção de Infraestrutura	Ensino Fundamental Completo	40	1	932,77	Distrito Terra Roxa E.M. Álvares de Azevedo II
3	Técnico em Manutenção de Infraestrutura	Ensino Fundamental Completo	40	1	932,77	Distrito Filadélfia E.M. Osvaldo Cruz III
4	Técnico em Manutenção de Infraestrutura	Ensino Fundamental Completo	40	1	932,77	Linha 07 - E.M.R.Ponce de Arruda IV
5	Técnico em Manutenção de Infraestrutura	Ensino Fundamental Completo	40	1	932,77	Linha 04 - E.M.R. Euclides da Cunha V
6	Técnico em Manutenção de Infraestrutura	Ensino Fundamental Completo	40	1	932,77	Distrito Fontanillas - E.M.R. Vinícios de Morais VI
7	Técnico em Manutenção de Infraestrutura	Ensino Fundamental Completo	40	1	932,77	E.M.R. Marechal Hermes VII
8	Técnico em Manutenção de Infraestrutura	Ensino Fundamental Completo	40	1	932,77	E.M.R. Cora Coralina VIII
9	Técnico em Nutrição Escolar	Ensino Fundamental Completo	40	4	932,77	Zona Urbana I
10	Técnico em Nutrição Escolar	Ensino Fundamental Completo	40	1	932,77	Distrito Terra Roxa E.M. Álvares de Azevedo II
11	Técnico em Nutrição Escolar	Ensino Fundamental Completo	40	1	932,77	Distrito Filadélfia E.M. Osvaldo Cruz III
12	Técnico em Nutrição Escolar	Ensino Fundamental Completo	40	1	932,77	Linha 07 - E.M.R.Ponce de Arruda IV
13	Técnico em Nutrição Escolar	Ensino Fundamental Completo	40	1	932,77	Linha 04 - E.M.R. Euclides da Cunha V
14	Técnico em Nutrição Escolar	Ensino Fundamental Completo	40	1	932,77	Distrito Fontanillas - E.M.R. Vinícios de Morais VI



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL



15	Técnico em Nutrição Escolar	Ensino Fundamental Completo	40	1	932,77	E.M.R. Marechal Hermes VII
16	Técnico em Nutrição Escolar	Ensino Fundamental Completo	40	1	932,77	E.M.R. Cora Coralina VIII
17	Técnico em Transporte Escolar	Ensino Fundamental Completo + CNH Categoria D	40	15	1307,02	Zona Urbana I
18	Técnico em Transporte Escolar	Ensino Fundamental Completo + CNH Categoria D	40	3	1307,02	Distrito Terra Roxa E.M. Álvares de Azevedo II
19	Técnico em Transporte Escolar	Ensino Fundamental Completo + CNH Categoria D	40	5	1307,02	Distrito Filadélfia E.M. Osvaldo Cruz III
20	Técnico em Transporte Escolar	Ensino Fundamental Completo + CNH Categoria D	40	1	1307,02	Linha 07 - E.M.R. Ponce de Arruda IV
21	Técnico em Transporte Escolar	Ensino Fundamental Completo + CNH Categoria D	40	1	1307,02	Linha 04 - E.M.R. Euclides da Cunha V
22	Técnico em Transporte Escolar	Ensino Fundamental Completo + CNH Categoria D	40	1	1307,02	Distrito Fontanillas - E.M.R. Vinícios de Moraes VI
23	Técnico em Transporte Escolar	Ensino Fundamental Completo + CNH Categoria D	40	1	1307,02	E.M.R. Cora Coralina VIII

- CH*1 - Carga Horária
- CR² - Cadastro de Reserva
- Os salários apresentados no anexo I serão alterados de acordo com os reajustes anual assegurados nas legislações municipais em tramitação no momento atual(legislação aguardando aprovação na Câmara Municipal).
- **CÓDIGOS POR ÁREA DE LOCALIZAÇÃO**
ZONA URBANA –CÓDIGO I
DISTRITO TERRA ROXA E. M ALVARES DE AZEVEDO –CÓDIGO II
DISTRITO FILADÉLFIA E.M OSVALDO CRUZ –CÓDIGO III
LINHA 07 –E. M.R. PONCE DE ARRUDA – CÓDIGO IV
LINHA 04-E.M.R.EUCLIDES DA CUNHA –CÓDIGO V
DISTRITO FONTINILLAS –E.M.R.VINÍCIOS DE MORAIS –CÓDIGO VI
E.M.R MARECHAL HERMES –CÓDIGO VII
E.M.R CORA CORALINA –CÓDIGO VIII



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL



II) LEIA – SE:

ANEXO I

NIVEL SUPERIOR						
Nº	CARGOS	FORMAÇÃO	CH*1	CR*2	VALOR	LOCAL
1	Professor Pedagogo	Ensino Superior – Licenciatura Pena em Pedagogia ou curso normal superior	30	40	2.401,02	Zona Urbana I
2	Professor Pedagogo	Ensino Superior – Licenciatura Pena em Pedagogia ou curso normal superior	30	4	2.401,02	Distrito Terra Roxa E.M. Álvares de Azevedo II
3	Professor Pedagogo	Ensino Superior – Licenciatura Pena em Pedagogia ou curso	30	4	2.401,02	Distrito Filadélfia E.M. Osvaldo Cruz III
4	Professor Pedagogo	Ensino Superior – Licenciatura Pena em Pedagogia ou curso normal superior	30	2	2.401,02	Linha 07 - E.M.R.Ponce de Arruda IV
5	Professor Pedagogo	Ensino Superior – Licenciatura Pena em Pedagogia ou curso	30	2	2.401,02	Linha 04 - E.M.R. Euclides da Cunha V
6	Professor Pedagogo	Ensino Superior – Licenciatura Pena em Pedagogia ou curso normal superior	30	2	2.401,02	Distrito Fontanillas - E.M.R. Vinícios de Moraes VI
7	Professor Pedagogo	Ensino Superior – Licenciatura Pena em Pedagogia ou curso normal superior	30	1	2.401,02	E.M.R. Marechal Hermes VII
8	Professor Pedagogo	Ensino Superior – Licenciatura Pena em Pedagogia ou curso normal superior	30	1	2.401,02	E.M.R. Cora Coralina VIII
9	Professor Letras/Português/ Inglês/Espanhol	Ensino Superior – Licenciatura Plena em Letras/Português/ Inglês/Espanhol	30	1	2.401,02	Zona Urbana I
10	Professor de Matemática	Ensino Superior – Licenciatura Plena em Matemática	30	1	2.401,02	Zona Urbana I



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL



11	Professor de História	Ensino Superior – Licenciatura Plena em História	30	1	2.401,02	Zona Urbana I
12	Professor de Geografia	Ensino Superior – Licenciatura Plena em Geografia	30	1	2.401,02	Zona Urbana I
13	Professor de Ciências	Ensino Superior – Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biológicas	30	1	2.401,02	Zona Urbana I
14	Professor de Educação Física	Ensino Superior – Licenciatura Plena em Educação Física	30	1	2.401,02	Zona Urbana I
15	Professor de Artes	Ensino Superior – Licenciatura Plena em Artes	30	1	2.401,02	Zona Urbana I
16	Professor Letras/Português/Inglês/Espanhol	Ensino Superior – Licenciatura Plena em Letras/Português/Inglês/Espanhol	30	1	2.401,02	Distrito Terra Roxa E.M. Álvares de Azevedo II
17	Professor Letras/Português/Inglês/Espanhol	Ensino Superior – Licenciatura Plena em Letras/Português/Inglês/Espanhol	30	1	2.401,02	Distrito Filadélfia E.M. Osvaldo Cruz III
18	Professor Letras/Português/Inglês/Espanhol	Ensino Superior – Licenciatura Plena em Letras/Português/Inglês/Espanhol	30	1	2.401,02	Linha 07 - E.M.R.Ponce de Arruda IV
19	Professor Letras/Português/Inglês/Espanhol	Ensino Superior – Licenciatura Plena em Letras/Português/Inglês/Espanhol	30	1	2.401,02	Linha 04 - E.M.R. Euclides da Cunha V
20	Professor Letras/Português/Inglês/Espanhol	Ensino Superior – Licenciatura em Letras/Português/Inglês/Espanhol	30	1	2.401,02	Distrito Fontanillas - E.M.R. Vinícios de Moraes VI
21	Professor de Matemática	Ensino Superior – Licenciatura Plena em Matemática	30	1	2.401,02	Distrito Terra Roxa E.M. Álvares de Azevedo II
22	Professor de Matemática	Ensino Superior – Licenciatura Plena em Matemática	30	1	2.401,02	Distrito Filadélfia E.M. Osvaldo Cruz III
23	Professor de Matemática	Ensino Superior – Licenciatura Plena em Matemática	30	1	2.401,02	Linha 07 - E.M.R.Ponce de Arruda IV
24	Professor de Matemática	Ensino Superior – Licenciatura Plena em Matemática	30	1	2.401,02	Linha 04 - E.M.R. Euclides da Cunha V



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL



25	Professor de Matemática	Ensino Superior – Licenciatura Plena em Matemática	30	1	2.401,02	Distrito Fontanillas - E.M.R. Vinícios de Morais VI
26	Professor de Geografia	Ensino Superior – Licenciatura Plena em Geografia	30	1	2.401,02	Distrito Filadélfia E.M. Osvaldo Cruz III
27	Professor de Geografia	Ensino Superior – Licenciatura Plena em Geografia	30	1	2.401,02	Linha 07 - E.M.R.Ponce de Arruda IV
28	Professor de História	Ensino Superior – Licenciatura Plena em História	30	1	2.401,02	Linha 07 - E.M.R.Ponce de Arruda IV
29	Professor de Ciências	Ensino Superior – Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biológicas	30	1	2.401,02	Linha 07 - E.M.R.Ponce de Arruda IV
						Linha 04 - E.M.R. Euclides da Cunha V
30	Professor de Educação Física	Ensino Superior – Licenciatura Plena em Educação Física	30	1	2.401,02	Linha 07 - E.M.R.Ponce de Arruda IV
NÍVEL MÉDIO						
1	Professor Magistério	Ensino Médio – Magistério Completo	30	5	1.600,68	Zona Urbana I
2	Professor Magistério	Ensino Médio – Magistério Completo	30	3	1.600,68	Distrito Terra Roxa E.M. Álvares de Azevedo II
3	Professor Magistério	Ensino Médio – Magistério Completo	30	3	1.600,68	Distrito Filadélfia E.M. Osvaldo Cruz III
4	Professor Magistério	Ensino Médio – Magistério Completo	30	2	1.600,68	Linha 07 - E.M.R.Ponce de Arruda IV
5	Professor Magistério	Ensino Médio – Magistério Completo	30	2	1.600,68	Linha 04 - E.M.R. Euclides da Cunha V
6	Professor Magistério	Ensino Médio – Magistério Completo	30	2	1.600,68	Distrito Fontanillas - E.M.R. Vinícios de Morais VI
7	Professor Magistério	Ensino Médio – Magistério Completo	30	2	1.600,68	E.M.R. Marechal Hermes VII



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL



8	Professor Magistério	Ensino Médio – Magistério Completo	30	1	1.600,68	E.M.R. Cora Coralina VIII
9	Professor	Ensino Médio Completo (Não Habilitado)	30	1	1360,58	Zona Urbana I
10	Professor	Ensino Médio Completo (Não Habilitado)	30	2	1360,58	Distrito Terra Roxa E.M. Álvares de Azevedo II
11	Professor	Ensino Médio Completo (Não Habilitado)	30	2	1360,58	Distrito Filadélfia E.M. Osvaldo Cruz III
12	Professor	Ensino Médio Completo (Não Habilitado)	30	2	1360,58	Linha 07 - E.M.R.Ponce de Arruda IV
13	Professor	Ensino Médio Completo (Não Habilitado)	30	2	1360,58	Linha 04 - E.M.R. Euclides da Cunha V
14	Professor	Ensino Médio Completo (Não Habilitado)	30	2	1360,58	Distrito Fontanillas - E.M.R. Vinícios de Moraes VI
15	Professor	Ensino Médio Completo (Não Habilitado)	30	2	1360,58	E.M.R. Marechal Hermes VII
16	Professor	Ensino Médio Completo (Não Habilitado)	30	1	1360,58	E.M.R. Cora Coralina VIII
17	Auxiliar Pedagógica da Educação Infantil	Ensino Médio Completo	20	12	932,77	Zona Urbana I
18	Auxiliar Pedagógica da Educação Infantil	Ensino Médio Completo	20	1	932,77	Distrito Terra Roxa E.M. Álvares de Azevedo II
19	Auxiliar Pedagógica da Educação Infantil	Ensino Médio Completo	20	1	932,77	Distrito Filadélfia E.M. Osvaldo Cruz III
20	Auxiliar Pedagógica da Educação Infantil	Ensino Médio Completo	20	1	932,77	Linha 07 - E.M.R.Ponce de Arruda IV
21	Auxiliar Pedagógica da Educação Infantil	Ensino Médio Completo	20	1	932,77	Linha 04 - E.M.R. Euclides da Cunha V
22	Auxiliar Pedagógica da Educação Infantil	Ensino Médio Completo	20	1	932,77	Distrito Fontanillas - E.M.R. Vinícios de Moraes VI



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL



23	Auxiliar Pedagógica da Educação Infantil	Ensino Médio Completo	20	1	932,77	E.M.R. Marechal Hermes VII
24	Auxiliar Pedagógica da Educação Infantil	Ensino Médio Completo	20	1	932,77	E.M.R. Cora Coralina VIII
25	Técnico em Gestão Escolar	Ensino Médio Completo	40	2	1139,40	Zona Urbana I
26	Técnico em Gestão Escolar	Ensino Médio Completo	40	1	1139,40	Distrito Terra Roxa E.M. Álvares de Azevedo II
27	Técnico em Gestão Escolar	Ensino Médio Completo	40	1	1139,40	Distrito Filadélfia E.M. Osvaldo Cruz III
NIVEL FUNDAMENTAL COMPLETO						
1	Técnico em Manutenção de Infraestrutura	Ensino Fundamental Completo	40	4	932,77	Zona Urbana I
2	Técnico em Manutenção de Infraestrutura	Ensino Fundamental Completo	40	1	932,77	Distrito Terra Roxa E.M. Álvares de Azevedo II
3	Técnico em Manutenção de Infraestrutura	Ensino Fundamental Completo	40	1	932,77	Distrito Filadélfia E.M. Osvaldo Cruz III
4	Técnico em Manutenção de Infraestrutura	Ensino Fundamental Completo	40	1	932,77	Linha 07 - E.M.R. Ponce de Arruda IV
5	Técnico em Manutenção de Infraestrutura	Ensino Fundamental Completo	40	1	932,77	Linha 04 - E.M.R. Euclides da Cunha V
6	Técnico em Manutenção de Infraestrutura	Ensino Fundamental Completo	40	1	932,77	Distrito Fontanillas - E.M.R. Vinícios de Morais VI
7	Técnico em Manutenção de Infraestrutura	Ensino Fundamental Completo	40	1	932,77	E.M.R. Marechal Hermes VII
8	Técnico em Manutenção de Infraestrutura	Ensino Fundamental Completo	40	1	932,77	E.M.R. Cora Coralina VIII
9	Técnico em Nutrição Escolar	Ensino Fundamental Completo	40	4	932,77	Zona Urbana I



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL



10	Técnico em Nutrição Escolar	Ensino Fundamental Completo	40	1	932,77	Distrito Terra Roxa E.M. Álvares de Azevedo II
11	Técnico em Nutrição Escolar	Ensino Fundamental Completo	40	1	932,77	Distrito Filadélfia E.M. Osvaldo Cruz III
12	Técnico em Nutrição Escolar	Ensino Fundamental Completo	40	1	932,77	Linha 07 - E.M.R.Ponce de Arruda IV
13	Técnico em Nutrição Escolar	Ensino Fundamental Completo	40	1	932,77	Linha 04 - E.M.R. Euclides da Cunha V
14	Técnico em Nutrição Escolar	Ensino Fundamental Completo	40	1	932,77	Distrito Fontanillas - E.M.R. Vinícios de Morais VI
15	Técnico em Nutrição Escolar	Ensino Fundamental Completo	40	1	932,77	E.M.R. Marechal Hermes VII
16	Técnico em Nutrição Escolar	Ensino Fundamental Completo	40	1	932,77	E.M.R. Cora Coralina VIII
17	Técnico em Transporte Escolar	Ensino Fundamental Completo + CNH Categoria D	40	15	1307,02	Zona Urbana I
18	Técnico em Transporte Escolar	Ensino Fundamental Completo + CNH Categoria D	40	3	1307,02	Distrito Terra Roxa E.M. Álvares de Azevedo II
19	Técnico em Transporte Escolar	Ensino Fundamental Completo + CNH Categoria D	40	5	1307,02	Distrito Filadélfia E.M. Osvaldo Cruz III
20	Técnico em Transporte Escolar	Ensino Fundamental Completo + CNH Categoria D	40	1	1307,02	Linha 07 - E.M.R.Ponce de Arruda IV
21	Técnico em Transporte Escolar	Ensino Fundamental Completo + CNH Categoria D	40	1	1307,02	Linha 04 - E.M.R. Euclides da Cunha V
22	Técnico em Transporte Escolar	Ensino Fundamental Completo + CNH Categoria D	40	1	1307,02	Distrito Fontanillas - E.M.R. Vinícios de Morais VI
23	Técnico em Transporte Escolar	Ensino Fundamental Completo + CNH Categoria D	40	1	1307,02	E.M.R. Cora Coralina VIII



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL



- CH*1 - Carga Horária
- CR² - Cadastro de Reserva
- Os salários apresentados no anexo I serão alterados de acordo com os reajustes anual assegurados nas legislações municipais em tramitação no momento atual(legislação aguardando aprovação na Câmara Municipal).
- **CÓDIGOS POR ÁREA DE LOCALIZAÇÃO**
ZONA URBANA –CÓDIGO I
DISTRITO TERRA ROXA E. M ALVARES DE AZEVEDO –CÓDIGO II
DISTRITO FILADÉLFIA E.M OSVALDO CRUZ –CÓDIGO III
LINHA 07 –E. M.R. PONCE DE ARRUDA – CÓDIGO IV
LINHA 04-E.M.R.EUCLIDES DA CUNHA –CÓDIGO V
DISTRITO FONTINILLAS –E.M.R.VINÍCIOS DE MORAIS –CÓDIGO VI
E.M.R MARECHAL HERMES –CÓDIGO VII
E.M.R CORA CORALINA –CÓDIGO VIII